



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 43/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Helena Aparecida Korobinski, ocupante do cargo de Telefonista, contadas de 21 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, conforme requerimento nº 62/2016, protocolado sob nº 420/2016 e deferido em 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de setembro de 2016.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

